

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

**EDITAL Nº 212/20 - UEPG/NUTEAD/UAB**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES**

**CURSO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ENTRADA 8**

**CADASTRO RESERVA**

**RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES na disciplina de “Introdução a Educação a Distância, Prática Pedagógica I e Metodologia da Pesquisa em Educação”, para o curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 119/20 e 207/20 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Disciplina: “ Introdução a Educação a Distância”		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º	Eliane Travençoli Parise Cruz	9,3
2º	Viviane Aparecida Bagio	7,7
3º	Regis Clemente da Costa	6,9
4º	Marcia de Freitas Vieira	4,7
5º	Everaldo Moreira Andrade	3,2

Disciplina: “ Prática Pedagógica I”		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º	Karine Ferreira Monteiro	6,0
2º	Luciana Kubaski Alves	5,0
3º	Graziela Scopel Borges	3,3
4º	Sabrina Plá Sandini	3,2
5º	Silvia Aparecida Medeiros Rodrigues	2,5

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Disciplina: “ Metodologia da Pesquisa em Educação”		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º	Franciely Ribeiro dos Santos	7,6
2º	Joice Estacheski	6,7
3º	Anderson Pedro Laurindo	3,1
4º	Gianne Silva Stori	3,0
5º	Renata de Souza Franca Bastos de Almeida	2,5

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital 119/20.

ANA MARIA DE FÁTIMA COSTA	Divergência entre o nome da candidata e os documentos apresentados (Analia Maria de Fátima Costa). O documento apresentado de experiência no Ensino Superior não possibilita tal comprovação (carteira de trabalho em que consta apenas a atividade de professora, mas não registra em qual nível).
DONIZETI PESSI	Inscrito para a Disciplina de Psicologia da Educação I, a qual não foi contemplada neste edital.
ELIZANDRA CRISTINA MULLER PAZ	Não atende ao requisito obrigatório de possuir experiência de, no mínimo, um ano no

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

	magistério superior, conforme item 4.2, b, do edital de Abertura.
ENDERSON LOPES GUIMARÃES	Não atende ao requisito obrigatório de possuir experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 4.2 b edital de Abertura. Apresentou declaração de atividade de 1 semestre letivo.
KELLY CRISTINA CAMPONES	Não atende ao requisito obrigatório de apresentar comprovação de curso Moodle, conforme item 4.3 edital de Abertura.
MARIA CRISTINA ELIAS ESPER STIVAL	Inscrita para a Disciplina de “Educação e Currículo”, a qual não foi contemplada neste edital.
RAMOLISE DO ROCIO PIERUCCINI	Não atende ao requisito obrigatório de possuir experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 4.2 b. Apresentou declaração de atividade tutoria e a rescisão de contrato de tutor de telesala, ambas as atividades não se enquadram como magistério no ensino superior (tutoria não é atividade de docência).
ROZANE DE FÁTIMA ZAIONZ DA ROCHA	Inscrita para a Disciplina de OTCC, a qual não foi contemplada neste edital.
WILKER SOLIDADE DA SILVA	Não atende ao requisito obrigatório de possuir experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 4.2 b edital

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

de Abertura.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital 119/20.

3.2 O edital prevê um cadastro reserva e a convocação será feita de acordo com a necessidade, após o trâmite dos recursos.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2020.

**Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais**  
Coordenação UAB/UEPG

**Prof<sup>a</sup>. Dr. Clícia Bühler Martins**  
Coordenador de Curso